



Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000237/2025

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 16/06/2025

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Declara de Utilidade Pública a Entidade que menciona (Associação Mães pela Liberdade MG).

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Mães pela Liberdade MG.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 12 de junho de 2025.



Laiz Perrut Marendino
Vereadora Laiz Perrut - PT

